



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 6089/2025

PROJETO DE LEI Nº 15.023, do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que denomina “Rua Diva Aparecida Latorre Christiansen” a Rua 15 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP).

PARECER Nº 636

Trata-se de análise do Projeto de Lei nº 15.023, de autoria do Vereador **EDICARLOS VIEIRA**, que denomina “Rua Diva Aparecida Latorre Christiansen” a Rua 15 do loteamento Residencial Villagio San Conrado (CECAP).

Consoante demonstra a documentação inserta nos autos, em especial o expediente do Executivo, trata-se de via que incorpora o patrimônio público municipal, encontra-se com suas obras concluídas, não se tratando de prolongamento, e neste aspecto o projeto se afigura em consonância com a lei.

Face à constatação, subscrevemos a proposta em seus termos, assim como os argumentos constantes na justificativa e informações biográficas que instruem os autos.

Quanto ao mérito, este é inquestionável, e nesse sentido votamos pela acolhida Plenária do presente projeto.

Parecer **favorável**.

Sala das Comissões, 28 de outubro de 2025.

ADILSON ROBERTO PEREIRA JÚNIOR
Presidente e Relator

ADRIANO SANTANA DOS SANTOS
“Dika Xique-Xique”

MADSON H. DO NASCIMENTO SANTOS
“Madson Henrique”

MARIANA CERGOLI JANEIRO
“Mariana Janeiro”

PAULO SERGIO MARTINS
“Paulo Sergio – Delegado”





Para validar visite https://sapl.jundiai.sp.leg.br/conferir_assinatura e informe o código A607-1873-D29B-B625